

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 311/2018**

**EDITAL Nº 091/2018  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, EM 4 LOTES DISTINTOS E COM IDÊNTICO ESCOPO DE SERVIÇOS: LOTE 1 - QUADRANTE SUDOESTE; LOTE 2 - QUADRANTE NOROESTE; LOTE 3 - QUADRANTE SUDESTE E LOTE 4 - QUADRANTE NORDESTE.

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Diretoria de Licitações e Compras, sito na Rua Frei Orlando, 199, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços, designada pelos Decretos nº. 87/2018 e 172/2018, para proceder ao julgamento das propostas financeiras da Concorrência em epígrafe. A Comissão observa: “Propostas de preços com preços unitários superiores aos constantes do anexo VI serão desclassificadas”. A Comissão Permanente de Registro de Preços registra por pertinente que as propostas das licitantes foram remetidos ao Escritório de Engenharia e Arquitetura para análise das propostas financeiras, oportunidade na qual a Diretoria de Apoio Técnico à Educação e a Saúde -Arquiteta. Cristina Delazeri, manifestou através do processo 14.839/2018, o que segue: *“SENHORES MEMBROS DA CRP AS PROPOSTAS FINANCEIRAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES 01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 03 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, 05 – MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, E 06 – CHAVES E GARCIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA FORAM CUIDADOSAMENTE ANALISADAS. SALIENTO QUE AS LICITANTES JÁ REFERIDAS APRESENTARAM PROPOSTAS PARA OS QUATRO LOTES E FORAM TODAS AS 20 PROPOSTAS FINANCEIRAS ANALISADAS INDIVIDUALMENTE. CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS EXPRESSAS NO EDITAL, ATESTO QUE AS PROPOSTAS FINANCEIRAS ESTÃO DE ACORDO COM O MESMO. ATENCIOSAMENTE, ARQ. CRISTINA DELAZERI.”*. A Comissão acolhe na íntegra a manifestação da área técnica com relação às propostas financeiras. Isso posto, a Comissão julga classificadas na licitação as propostas conforme segue: 01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 03 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, 05 – MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 06 – CHAVES E GARCIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Todas estão aptas e classificadas para os quatro lotes. O resultado do julgamento será divulgado em 30/05/2018 no Diário Oficial do Município (DOMC), fluindo a partir do dia seguinte a publicação o prazo recursal previsto no art. 109, Inc. I, “b”, da Lei 8.666/93. Caso as empresas declinem do prazo de recurso, estão convocadas para sessão pública dia 04/06/2018, às 10hs, em cumprimento ao item “2.1.3. do edital, onde farão a opção pelo lote desejado. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, na qual foi lavrada a presente Ata sendo rubricada pela Secretária \_\_\_\_\_ e assinada pelos demais integrantes da Comissão. x.x.x.x.x.x.x.

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS